



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.681 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08450000 - Ensino Supletivo

08452160 - Cursos de Aprendizagem

08452161-10 - Obras Complementares da Escola
do SENAI

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08450000 - Ensino Supletivo

08452160 - Cursos de Aprendizagem

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.681 - CONTINUAÇÃO /

08452161-22 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Móveis para a Escola do SENAI

4000 - Despesas de Capital

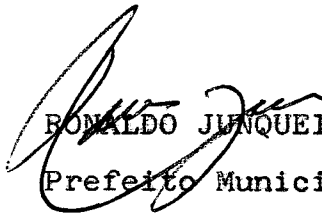
4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 10.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

#####

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 1.186, de 22/03/83.